



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 25 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 660/2022

## SUMÁRIO

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                       | 2 |
| NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS ..... | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site  
<https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/6602022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO ATRASO DE  
ENTREGA DE MERCADORIAS**

Ilustríssimo Senhor

Murilo Rodrigues dos Santos  
Representante Legal Perante o Pregão  
Presencial nº 27/2021  
**REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E  
COMERCIO DE CAFE LTDA  
Quadra 912 Sul Alameda 3 S/N Lote 10 Sala  
01,Plano Diretor Sul Palmas TO**

A Secretaria Municipal de Educação de Dianópolis - TO,  
vem por meio do Fiscal de Contrato do Município, e;

**Considerando** os termos das Atas de Registro de Preços nº 041, e oriundas do Processo Licitatório nº 27/2021 - Pregão Presencial nº 27/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo da merenda escolar de alunos do sistema municipal de ensino, para atender o Fundo Municipal de Dianópolis-TO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula nona das referidas Atas de Registro de Preços, estabelece o prazo de entrega do objeto;

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas **ORDENS DE COMPRAS Nº 41772, 41770, 41744**, datadas do dia 04 e 07 de janeiro de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Dianópolis-TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima quarta das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE**

**NOTIFICAR** a empresa **REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ. 97.525.659/0001-01**, situada na **Quadra 912 Sul Alameda 3 S/N Lote 10 Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas TO**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Murilo Rodrigues dos Santos, portador do CPF 035.966.361-32, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta

notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação **da empresa na referida ata de registro de preços**, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Dianópolis-TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 041/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Dianópolis -TO no endereço eletrônico: [www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial](http://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial).

Dianópolis/TO, 25 de janeiro de 2022.

**Alexandra Batista Soares  
Cardoso**

Fiscal de Contrato  
Secretaria Municipal de Educação  
Port.nº06/2021

**, Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 6602022